



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

**EDITAL 04/2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM QUÍMICA**  
**(MESTRADO)**

**RESUMO DO EDITAL**

Ano: 2023	
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química: Prof. Dr. Cleocir José Dalmaschio	
Data do edital: 26 de outubro de 2023	
Período de inscrições:	3 a 20 de novembro de 2023
Resultado preliminar de deferimento das inscrições:	22 de novembro de 2023
Prazo para interposição de recurso das inscrições:	23 e 24 de novembro de 2023
Homologação das inscrições:	27 de novembro de 2023
Aplicação da prova de conhecimentos em Química	5 de dezembro de 2023
Resultado preliminar do processo seletivo	11 de dezembro de 2023
Data para recurso do resultado do processo seletivo:	12 e 13 de dezembro de 2023
Resultado do processo seletivo:	a partir de 15 de dezembro de 2023
Contato:	Secretaria do PPGQ/Ufes - <i>E-mail</i> telefone: ppgq.ufes@gmail.com/ +55 (27) 4009-2924 (Telefone e WhatsApp)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

## **1. Informações Gerais**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ/Ufes), do Centro de Ciências Exatas (CCE), da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), torna público as normas do Edital 04/2023 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2024, para o curso de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química e com a Resolução nº 52/2023-Cepe/Ufes. O Edital 04/2023 foi aprovado na 12ª Reunião Extraordinária do PPGQ/UFES, realizada em 26 de outubro de 2023.

O curso de Mestrado do PPGQ/Ufes obteve conceito 5 (cinco) na última avaliação da Capes, está concentrado na área de Química e tem por finalidade a formação de recursos humanos que possam contribuir com a inovação científica e tecnológica do país. O Programa atua nas subáreas: Ensino de Química, Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica e Química Orgânica, com as seguintes linhas de pesquisa:

1. Elementos traço e Química Ambiental;
2. Eletroquímica Aplicada;
3. Educação e Ensino de Química;
4. Físico-Química de Soluções e Polímeros;
5. Química de Produtos Naturais;
6. Química do Petróleo e Biocombustíveis;
7. Química Forense;
8. Síntese Orgânica & Medicinal;
9. Síntese e Caracterização de Materiais.

Este edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e a publicação do próximo edital de seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química da Ufes. As vagas ofertadas neste edital poderão não contemplar todas as linhas de pesquisa do PPGQ/Ufes.

## **2. Do Público**

Poderão participar do Processo Seletivo para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Química todos os portadores de diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Química ou em áreas afins, ou que comprovem a diplomação, em data anterior à matrícula no PPGQ/Ufes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

### 3. Das Vagas

3.1. As vagas serão estratificadas entre os docentes permanentes do PPGQ/Ufes, conforme **Tabela 1**.

**Tabela 1.** Lista de docentes permanentes do PPGQ/Ufes e respectivo número de vagas ofertadas.

Docente	Subárea	Vagas
Arlan da Silva Gonçalves arlan.goncalves@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/4139608457982550">http://lattes.cnpq.br/4139608457982550</a>	Físico-Química	1
Cleocir José Dalmaschio cleocir.dalmaschio@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/5209978120430790">http://lattes.cnpq.br/5209978120430790</a>	Inorgânica	3
Emanuele Catarina da Silva Oliveira emanuele.oliveira@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/1715851915787164">http://lattes.cnpq.br/1715851915787164</a>	Analítica	1
Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro eustaquio.castro@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/1055263403980509">http://lattes.cnpq.br/1055263403980509</a>	Físico-Química	1
Geisamanda Pedrini Brandão Athayde geisamanda.athayde@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/8037324704189596">http://lattes.cnpq.br/8037324704189596</a>	Analítica	1
Josimar Ribeiro josimar.ribeiro@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/1265145498501171">http://lattes.cnpq.br/1265145498501171</a>	Físico-Química	2
Lucas Louzada Pereira lucas.pereira.52@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/4325262830029581">http://lattes.cnpq.br/4325262830029581</a>	Analítica	2
Marcos Antonio Ribeiro marcos.a.ribeiro@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/3587612609487639">http://lattes.cnpq.br/3587612609487639</a>	Inorgânica	2
Marcos Benedito José Geraldo de Freitas marcos.freitas@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/3485939623614913">http://lattes.cnpq.br/3485939623614913</a>	Físico-Química	1
Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima maria.t.lima@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/9989703911201351">http://lattes.cnpq.br/9989703911201351</a>	Analítica	3
Marta Albuquerque Machado marta.a.machado@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/5991893415892784">http://lattes.cnpq.br/5991893415892784</a>	Físico-Química	2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

Paulo Roberto Filgueiras paulo.filgueiras@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/1907915547207861">http://lattes.cnpq.br/1907915547207861</a>	Análítica	2
Pedro Alves Bezerra Morais pedro.morais@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/5220285635137407">http://lattes.cnpq.br/5220285635137407</a>	Orgânica	1
Priscilla Paiva Luz priscilla.luz@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/3663470249824660">http://lattes.cnpq.br/3663470249824660</a>	Inorgânica	1
Ricardo Machado Kuster kusterrm@gmail.com <a href="http://lattes.cnpq.br/4149814906786366">http://lattes.cnpq.br/4149814906786366</a>	Orgânica	1
Rodrigo Rezende Kitagawa rodrigo.kitagawa@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/4424075292014459">http://lattes.cnpq.br/4424075292014459</a>	Orgânica	1
Sandro José Greco sandro.greco@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/5752788440118349">http://lattes.cnpq.br/5752788440118349</a>	Orgânica	1
Tiago Araujo Matias tiago.matias@ufes.br <a href="https://lattes.cnpq.br/4142194859583920">https://lattes.cnpq.br/4142194859583920</a>	Inorgânica	2
Vagner Tebaldi de Queiroz vagner.queiroz@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/9963384168622230">http://lattes.cnpq.br/9963384168622230</a>	Orgânica	1
Valdemar Lacerda Junior valdemar.lacerda@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/9819471276433138">http://lattes.cnpq.br/9819471276433138</a>	Orgânica	2
Wanderson Romão wanderson.romao@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/9121022613112821">http://lattes.cnpq.br/9121022613112821</a>	Análítica	2
Warley de Souza Borges warley.borges@ufes.br <a href="http://lattes.cnpq.br/9742402285970429">http://lattes.cnpq.br/9742402285970429</a>	Orgânica	2
<b>TOTAL</b>		<b>34</b>

3.2. O candidato poderá optar por até 2 (dois) docentes listados na Tabela 1, elencando-os por ordem de prioridade no Formulário de Inscrição (disponível no site do PPGQ/UFES em <<https://quimica.vitoria.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGQ>>) e formalizando o vínculo por meio de Declarações de Aceite de Orientação (ANEXO I), a(s) qual(is) deverá(ão) ser



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

anexada(s) no ato da inscrição. Após o período de inscrição, o nome dos orientadores ou a ordem de prioridade de orientação não poderão ser alterados.

#### **4. Das Inscrições**

4.1. As inscrições estarão abertas conforme período indicado no cronograma deste edital.

4.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** no modo **online** via preenchimento do **Formulário de Inscrição** (disponível no site do PPGQ/Ufes em <<https://quimica.vitoria.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGQ>>). Toda a documentação deverá ser anexada em formato PDF (*portable document format*) durante o preenchimento do **Formulário de Inscrição**. A confirmação do recebimento da inscrição será realizada pelo envio de mensagem automática ao *e-mail* do candidato. Arquivos defeituosos ou incompletos somente poderão ser substituídos durante o período de inscrições. O PPGQ/UFES não se responsabilizará por eventuais falhas de rede, que possam ocorrer na transmissão dos documentos necessários para a realização das inscrições, e nem mesmo por inscrições incompletas.

4.3. Documentação Exigida (cópia simples e em formato PDF):

a) Cópia do Registro Geral/Carteira de Identidade (RG) ou, no caso de estrangeiro(a), cópia do Passaporte e do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE). Documento similar (documento de identificação com foto onde conste o número do Passaporte/RNE ou do RG) também será aceito.

b) Currículo Lattes atualizado e a respectiva documentação comprobatória. A atualização do Currículo deverá ser igual ou menor que 30 dias, considerando a data de abertura das inscrições do processo seletivo. O Currículo Lattes deverá ser preenchido, obrigatoriamente, na plataforma *online* do CNPq: <<http://lattes.cnpq.br/>>. Serão consideradas apenas a produção científica e as demais documentações que forem enviadas e comprovadas até o ato da inscrição.

c) Declaração de Aceite de Orientação de **até** dois docentes do PPGQ/Ufes listados na Tabela 1 (O candidato pode apresentar a carta de apenas um docente, caso seja de seu interesse). A(s) declaração(ões) a ser(em) enviada(s) deve(m) estar de acordo com o **ANEXO I** deste edital, disponível também no site do PPGQ/Ufes em <<https://quimica.vitoria.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGQ>>.

d) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O preenchimento da GRU deve ser feito *online*, na página do Tesouro Nacional (<[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)>) de acordo com os seguintes códigos: 1) UG: 153046; 2) GESTÃO: 15225; 3) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2; 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15818100250000153; 5) COMPETÊNCIA: 11/2023; 6) VENCIMENTO: **20/11/2023**; 7) CPF DO CANDIDATO; 8) NOME DO CANDIDATO; 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00; 10) VALOR TOTAL: R\$ 50,00; (O



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

pagamento da GRU só poderá ocorrer nas agências do Banco do Brasil). Candidatos estrangeiros devem entrar em contato com a secretária do PPGQ/Ufes através do *e-mail* <[ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)>. **O agendamento de recolhimento não será aceito como comprovante.**

e) Os candidatos que comprovarem condição de carência socioeconômica, de acordo com a Lei Nº 12.799 de 10 de abril de 2013, poderão solicitar a isenção do pagamento da inscrição, via CADÚNICO. Para isso, eles deverão: a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e c) declarar formalmente essa condição, no formulário presente no **ANEXO II** deste edital, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO. A Comissão do Processo Seletivo consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a) e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção. A solicitação de isenção do pagamento da inscrição via CADÚNICO deverá ser feita por meio do formulário presente no **ANEXO II**, que deve ser preenchido, assinado, escaneado e enviado via **Formulário de Inscrição** disponível no site do PPGQ/Ufes em <<https://quimica.vitoria.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGQ>>), conforme data limite indicada no cronograma. O resultado da análise da solicitação, pela Comissão de Seleção, será publicado no site do PPGQ/Ufes em data definida no cronograma e em tempo hábil para o pagamento e a efetivação da inscrição sem a isenção.

## **5. Do Processo Seletivo**

5.1. A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Química será feita por uma Comissão designada pelo Colegiado do PPGQ e será constituída por professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Química.

5.2. O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Química compreende os seguintes elementos:

1. **Prova de conhecimentos em Química (PCQ):** constituída por 4 (quatro) questões discursivas. A bibliografia se encontra em anexo a este edital (ANEXO III);

2. **Avaliação do currículo Lattes (CL):** exclusivamente elaborado na plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) com cópia dos documentos comprobatórios, conforme planilha de pontuação em anexo a este edital (ANEXO IV).

5.2.2. O Candidato que esteja fora da região metropolitana da Grande Vitória/ES (Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória) e desejar realizar a prova escrita, poderá solicitar formalmente, via *e-mail* ([ppgq.ufes@gmail.com](mailto:ppgq.ufes@gmail.com)) e, impreterivelmente, até 16 de novembro, a aplicação da prova em sua localidade. Para tanto, deverá enviar uma carta de anuência de um Professor da Instituição de Ensino Superior, manifestando





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

interesse em aplicar a prova escrita. Nesta carta, o professor responsável deverá informar o nome completo, endereço da Instituição, telefone e *e-mail* institucional e pessoal para a Comissão de Seleção entrar em contato. O professor será o responsável pela aplicação, supervisão e o envio da prova escrita na forma digitalizada (ppgq.ufes@gmail.com) e pelo envio pelos Correios (SEDEX) à Secretaria do PPGQ, no endereço: Universidade Federal do Espírito Santo. Programa de Pós-Graduação em Química. Av. Fernando Ferrari, 514, 29075-910 - Vitória - ES, Brasil. A Comissão de Seleção deferirá ou não a solicitação.

**5.3. Dos critérios de avaliação e de aprovação:**

5.3.1. A PCQ terá valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10,00 (dez) pontos;

5.3.2. A PCQ será eliminatória e classificatória. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% da média das notas obtidas pelos candidatos que realizarem a prova serão eliminados;

5.3.3. A análise do Currículo Lattes (CL) será realizada somente para os candidatos aprovados no item 5.3.2.

5.3.4. A nota do Currículo Lattes será relativa ao currículo de maior pontuação, ao qual será atribuída nota 3,00 para a seleção dos candidatos ao curso de Mestrado em Química.

5.3.5. A Nota Final (NF) para os candidatos ao Mestrado em Química será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = (PCQ \times 0,70) + CL$$

**5.4. Dos recursos às notas atribuídas:**

Caberão recursos para as notas obtidas na PCQ, CL e NF. Os recursos deverão ser impetrados nos prazos estabelecidos no cronograma e utilizando o formulário, conforme Anexo V, devendo ser encaminhados para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química por *e-mail* (ppgq.ufes@gmail.com). A chave de correção será disponibilizada no *site* do PPGQU (<https://quimica.vitoria.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGQ>) na mesma data da divulgação do resultado preliminar da PCQ.

**6. Do Preenchimento das Vagas**

6.1. O preenchimento das vagas ofertadas pelo PPGQ/Ufes obedecerá ao regimento de preenchimento estratificado por docente. Os candidatos serão alocados junto a(os) docente(s) designado(s) no ato da inscrição, respeitando: (i) a distribuição crescente de colocação no quadro classificatório do processo seletivo; (ii) o número de vagas disponibilizadas por docente.

6.2. Em caso de empate, a nota obtida na PCQ será considerada como critério de desempate. Persistindo o empate, será dada prioridade de classificação ao candidato com maior idade.

6.3. A classificação no processo seletivo não garante a efetivação da matrícula do candidato no PPGQ/Ufes, pois não haverá obrigatoriedade do preenchimento total das vagas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

6.4 Em caso de vagas remanescentes, os candidatos suplentes poderão ser convocados para o preenchimento das vagas, respeitando a prioridade aos candidatos com maior NF e o mútuo interesse por parte do candidato interessado e do docente.

## **7. Da matrícula**

7.1. A Secretaria do PPQGU entrará em contato (por *e-mail*) com os candidatos aprovados para a efetivação da matrícula.

7.2. A efetivação da matrícula ocorrerá, obrigatoriamente, mediante a apresentação dos documentos exigidos pelo PPGQ/Ufes.

7.2.1. No ato da matrícula, deverá ser apresentada, obrigatoriamente, cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação. Os matriculados que utilizarem de declaração de conclusão de curso terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a matrícula para apresentarem o diploma. Caso isto não ocorra em 90 (noventa) dias após a matrícula o(a) discente será desligado(a) do PPGQ/Ufes.

7.2.2. Portadores de Diploma de Graduação emitido no exterior, deverão apresentá-los na forma legalizada via processo consular ou apostilamento (tratado de Haia) e com tradução juramentada para o português ou inglês nos casos pertinentes.

## **8. Das Bolsas de Estudo**

8.1. Não há bolsa de estudo previamente definida para os candidatos aprovados.

8.2. A concessão de bolsa de estudo dependerá da disponibilidade delas no PPGQ/Ufes. Obedecerá à Resolução de atribuição de bolsas do PPGQ/Ufes, a qual estabelece normas e critérios para a distribuição e a manutenção de bolsas no âmbito do Programa.

8.3 Alunos já matriculados no PPGQ/Ufes poderão se inscrever no presente edital para concorrerem às bolsas, eventualmente, disponíveis para os participantes do processo seletivo.

8.4 Para a distribuição das eventuais bolsas disponíveis, será organizada uma lista única contendo os nomes de todos os candidatos aprovados neste edital, bem como os nomes dos alunos já matriculados no PPGQ/Ufes e inscritos neste edital, apenas para concorrerem às bolsas.

8.5 Os candidatos aprovados para o ingresso no PPGQ/Ufes, serão organizados em lista mencionada no item anterior em ordem decrescente dos valores da nota final NF, para a distribuição das eventuais bolsas (incluindo os candidatos aprovados neste edital e os alunos já matriculados no PPGQ/Ufes inscritos neste edital).





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

8.5.1 Em caso de empate, a nota obtida na PCQ será considerada como critério de desempate, tendo prioridade a bolsa o candidato que obteve a maior nota na PCQ. Persistindo o empate prevalecerá o candidato com maior idade.

## 9. Do Cronograma

Cronograma do processo seletivo.

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições	3 a 20 de novembro de 2023
Pedido de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição:	3 a 14 de novembro de 2023
Resultado de pedidos de isenção da taxa de inscrição	17 de novembro de 2023
Resultado preliminar de deferimento das inscrições:	22 de novembro de 2023
Prazo para Interposição de recursos da inscrição	23 e 24 de novembro de 2023
Homologação das inscrições	27 de novembro de 2023
Prova de Conhecimentos em Química	5 de dezembro de 2023
Resultado preliminar do processo seletivo	11 de dezembro de 2023
Prazo para interposição de recurso do resultado do processo seletivo	12 e 13 de dezembro de 2023
Homologação do resultado pelo colegiado PPGQ/Ufes	15 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado	a partir de 15 de dezembro de 2023
Período de matrícula:	A partir de 26 de fevereiro de 2024

## 10. Das Considerações Finais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

10.1. O candidato será eliminado do processo seletivo por burlar ou na tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

10.2. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

10.3. Os candidatos não selecionados terão toda a documentação, que foi enviada ao Programa de Pós-Graduação em Química, deletada após 6 (seis) meses da homologação do resultado.

10.4. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes da Portaria nº 13/2006 da Capes/MEC, pois as dissertações e teses defendidas no Programa de Pós-Graduação em Química da Ufes serão, obrigatória e integralmente, disponibilizadas na internet, no site da Capes/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Química e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da Ufes.

10.5. A inscrição do candidato faz presumir o seu conhecimento e a sua aceitação do Regulamento do PPGQ/Ufes, além do conhecimento das normas e das condições estabelecidas neste edital, não cabendo alegação de desconhecimento. O Regulamento do PPGQ/Ufes se encontra disponível no endereço < <https://quimica.vitoria.ufes.br/pt-br/regimento-interno-e-resolucoes> >.

10.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química da Ufes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Centro de Ciências Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Química

---

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO  
(MESTRADO)

Eu, Prof. Dr. **(NOME DO(A) PROFESSOR(A))** declaro que aceito orientar o(a) candidato(a) **(NOME DO(A) CANDIDATO(A))** para **MESTRADO** na subárea de **(ENSINO DE QUÍMICA, FÍSICO-QUÍMICA, QUÍMICA ANALÍTICA, QUÍMICA INORGÂNICA OU QUÍMICA ORGÂNICA – ESCOLHA APENAS UMA OPÇÃO)** no processo seletivo (Edital 04/2023) do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Espírito Santo.

( ) 1º opção    ( ) 2º opção

Assinalar os compromissos firmados pelo candidato em entrevista com o orientador (podem ser ajustados conforme entrevista):

- Dedicar exclusivamente ao curso;
- Não assumir atividade remunerada;
- \_\_\_\_\_.

Vitória/ES, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura digital do orientador (via Lepisma ou Sipac) e do candidato (E-Docs ou Gov.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO  
(MESTRADO)**

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas para o curso de MESTRADO, regulamentado pelo Edital 04/2023 conforme abaixo:

*Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, conforme documentos apresentados abaixo:*

Nº. NIS:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RG:

DATA DE EXPEDIÇÃO:

ÓRGÃO/UF:

NOME DA MÃE:

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- ( ) Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- ( ) Declaração devidamente assinada constando que está inscrito no CadÚnico, conforme do Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007;
- ( ) Cópia legível de documento de identidade válido.

*É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento do formulário e a entrega da documentação exigida. Todos os documentos entregues serão analisados pela Comissão de Seleção, que publicará relação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição e a dos que tiverem seus pedidos indeferidos no site do Programa de Pós-Graduação em Química, cujo endereço eletrônico é <<https://quimica.vitoria.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGQ>>.*

Vitória, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do requerente**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

**ANEXO III**  
**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O PROCESSO SELETIVO**  
**AO MESTRADO EM QUÍMICA**

1. BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. Química: A Ciência Central. 13. ed. São Paulo: Pearson. 2018.
2. ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2018.
3. KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. Química Geral e Reações Químicas. Vol. 1 e 2, 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

**CONTEÚDO PARA ESTUDO:**

1. Estequiometria química;
2. Estrutura eletrônica dos átomos e tabela periódica;
3. Ligações químicas;
4. Termodinâmica;
5. Soluções;
6. Gases;
7. Equilíbrio químico;
8. Eletroquímica;
9. Cinética química.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

**ANEXO IV (MESTRADO)**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Tipo de produção técnico-científica		Pontos unitários	Quantidade	Total	
<b>Produção bibliográfica</b> <b>Máximo 50 pontos</b>	A1 (FI > 7,00)	20,00			
	A2 (5,00 ≤ FI ≤ 6,99)	15,00			
	A3 (3,00 ≤ FI ≤ 4,99)	10,00			
	A4 (2,00 ≤ FI ≤ 2,99)	8,00			
	B1 (1,00 ≤ FI ≤ 1,99)	6,00			
	B2 (0,60 ≤ FI ≤ 0,99)	4,00			
	B3, B4 (0 < FI ≤ 0,59)	3,00			
	C ou SEM fator de impacto JCR (C)	1,00			
	Livro publicado com ISBN		5,00		
	Capítulo de livro publicado com ISBN		2,00		
Resumos publicados ou participação em trabalhos apresentados em eventos (por trabalho) - <b>Máximo 20 pontos</b>	Internacional	1,50			
	Nacional	1,00			
<b>Produção técnica</b> <b>Máximo 25 pontos</b>	Produtos/processos/software com patente concedida	Internacional	10,00		
	Produtos/processos/software com patente concedida	Nacional	8,00		
	Produtos/processos/software REGISTRADOS junto aos órgãos competentes		7,00		
	Produtos/processos/software DEPOSITADOS junto aos órgãos competentes		6,00		
	Produtos técnicos (desenvolvimento de material didático/instrucional, editoração)		3,00		
<b>Experiência Profissional</b> <b>Máximo 25 pontos</b>	Participação em congressos, workshop, minicurso, seminários (na Área de Química) - <b>Máximo 20 pontos</b>		1,00		
	Iniciação Científica/Tecnológica (por semestre)		1,00		
	Iniciação à Docência (por semestre)		1,00		
	Monitoria de disciplinas de química e áreas afins (por semestre)		0,50		

\*Para os artigos onde não se tenha Classificação Qualis Capes na Área de Química, será verificado o Fator





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

de Impacto (FI) de acordo com JCR 2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Programa de Pós-Graduação em Química**

---

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**  
**(MESTRADO)**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº. do documento de identificação: \_\_\_\_\_

Tipo de recurso:

- Deferimento da Inscrição
- Pontuação do Currículo Lattes
- Pontuação da Prova de Conhecimentos em Química

Argumentação (apresente de forma sucinta e objetiva todos os pontos que motivaram o seu pedido de recurso):

Vitória/ES,        /        /2023

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do requerente**